



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 04/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO nº 16 de 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar a Organização da Sociedade Civil **COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL**, inscrita no CNPJ 08.187.350/0001-10, com sede na Rua José Vieira da Cunha e Silva, n.º 138, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 12/07/2006 que tem por finalidade, conforme o artigo 2º, do Estatuto Social prestar assistência às crianças e suas famílias, que vivem em comunidades de alto risco de uso de drogas e álcool, prostituição, abuso, e violência, proporcionando-lhes condições favoráveis ao seu desenvolvimento moral, emocional, acadêmico, e físico.

Durante o exercício de 2021 foi repassado à OSC o valor montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
8968/01	10/09/2021	3.333,34	Tesouro/Municipal
8968/02	10/09/2021	3.333,34	Tesouro/Municipal
8968/03	10/09/2021	3.333,34	Tesouro/Municipal
8968/04	10/09/2021	3.333,34	Tesouro/Municipal
8968/05	10/09/2021	3.333,34	Tesouro/Municipal
8968/06	14/10/2021	3.333,30	Tesouro/Municipal
Total		20.000,00	

Ao repasse não foi acrescido rendimentos de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.695.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 16, assinado em 03/05/2021 e alterado pelo 1º Termo Aditivo assinado em 03/12/2021, que modificou que modificou o item 6.1 da Cláusula Sexta e o parágrafo 2º do item 8.1 da Cláusula Oitava.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 16/2021 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.

Tendo como objeto o custeio e manutenção das oficinas e projetos visando o atendimento de crianças e jovens que vivem em vulnerabilidade social e educacional.

No decorrer da análise houve atrasos por parte da **OSC COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL**, no envio da documentação solicitada em ofícios (ofício nº 50 de 30/05/2022, ofício nº 69 de 24/06/2022, ofício nº 81 de 11/07/2022), onde foram requeridas as medidas saneadoras das falhas encontradas no processo de prestação de contas. Tais como:

- Não envio de documentos solicitados no Manual de Prestação de Contas, (documentação indicada na INSTRUÇÕES Nº 01/2020);
- Erro no preenchimento do relatório Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

- c) Não divulgação do Ajuste em local visível da sede da OSC e, em meio eletrônico – site oficial da OSC;
- d) Não envio das Demonstrações Contábeis e Financeiras;
- e) O processo de prestação de contas parcial decorrente do 1º Termo Aditivo não estava devidamente instruído de documentos comprobatórios;
- f) Não envio do relatório de cumprimento do objeto;
- g) Os demais documentos que compõem o processo de prestação de contas encontram-se com informações insuficientes, dissonantes entre si, com falha no preenchimento.

A falta de documentos comprobatórios e a omissão da OSC em sanear o processo e atender as solicitações contidas nos ofícios, dificultaram a análise para a conclusão do cumprimento o Objeto.

Devido às considerações acima foi solicitado à respectiva OSC por meio do Ofício PC nº 92/2022, a devolução integral dos recursos recebidos ou a conclusão do processo de prestação de contas. **A OSC COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL** optou por devolver os recursos integralmente, e não concluiu o processo de prestação de contas. O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) foi restituído aos cofres no dia 01/08/2022, por meio do pagamento de GUIA DE RECOLHIMENTO.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Mariane Rodrigues da Silva – CPF 370.977.518-35, Polyana Lorena Zanirato Ribeiro – CPF 449.279.458-12, José Carlos da Silva – CPF 040.869.808-00.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 16 durante o exercício de 2021 à referida OSC.

As **RESSALVAS** se dão pelo não cumprimento:

1. Do item 4.2 da Cláusula Quarta – Da Transferência e Aplicação dos Recursos, do Termo de Fomento;
2. Do item 8.1, 8.2, da Cláusula Oitava – Da Prestação de Contas, do Termo de Fomento
3. Do Art. 11 da Lei 13019/2014 e suas alterações, relativo à divulgação do Ajuste em meio eletrônico.

Assis, 03 de agosto de 2022.



JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90